PORTARIA Nº 190

DE 16 DE MAIO DE 2012.

FIXA O DIA PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), Senhor Geovan dos Santos, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso V do artigo nº 33 da Lei Orgânica Municipal, estabelece que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, serão realizadas nas terças-feiras, das 19:30 às 22:30 horas, na sede do Poder Legislativo, sendo permitida a alteração do dia e horário através de consenso da maioria absoluta dos membros da Casa e comunicada por escrito com antecedência de 24 horas.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 16 de Maio de 2012.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GEOVAN DOS SANTOS
Presidente